



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

www.saobentodosapucai.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.061, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre contratação temporária e emergencial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, em caráter emergencial e excepcional interesse público, de profissional habilitado na função de motorista, em virtude de exoneração recente de 1 (um) motorista, afastamento por motivos de saúde de outro profissional e processo de exoneração de mais 1 (um) motorista,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação, por período determinado – até a realização de concurso público, previsto para o 1º semestre do ano de 2011 – de até 3 (três) profissionais para exercerem as funções de motorista na Secretaria de Saúde, Saneamento e Assistência Social e suprirem a necessidade emergencial.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 02 de fevereiro de 2011.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos